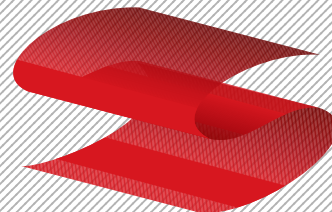


REUNIÃO DE REPRESENTANTES



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP
FILIADO A CNTE - CUT E DIEESE - E-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

05 DE ABRIL DE 2004

PAUTA:

- 1 - INFORMES
- 2 - CAMPANHA SALARIAL
- 3 - ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS

1 – INFORMES

1.1 - MEDIDA PROVISÓRIA 167

Foi publicada em 19/02/2004 a medida provisória 167 que dispõe sobre os aplicativos da Emenda nº 41, referente à Reforma da Previdência. A Secretaria de Gestão Pública formou uma comissão de estudo sobre a aplicação da Emenda 41, que deverá ser concluído no prazo de 90 dias, entre membros das Secretarias de Governo Municipal, Negócios Jurídicos, IPREM, PRODAM e Câmara Municipal.

Entre outros itens, a cobrança previdenciária dos inativos é tratada nesta Medida Provisória.

1.2 - PREVIDÊNCIA DESCONTO DE INATIVOS

Os atuais servidores inativos e pensionistas com aposentadorias e pensões de valor acima de R\$ 1.440,00, se da União, e de R\$ 1.200,00, se estaduais ou municipais, foram incluídos como contribuintes para a previdenciária na Reforma da Previdência. A regulamentação da cobrança foi feita pela Medida Provisória número 167, de 19 de fevereiro de 2004, enviada ao Congresso Nacional. Por lei toda contribuição só pode ser cobrada 90 dias após a sua instituição. Os servidores que se aposentaram a partir de agora terão desconto de 11% sobre um teto maior R\$ 2.400,00.

Em relação às contribuições de aposentados e pensionistas de quaisquer dos poderes da União, a MP estabelece que haverá contribuição para quem estiver em gozo dos benefícios na data da publicação da Emenda Constitucional de nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como para os beneficiários que tenham cumprido os requisitos para a obtenção desses benefícios baseados na legislação vigente em 31/12/2003. O percentual de 11% incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere 70% do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

No Supremo Tribunal Federal tramitam ações diretas pela inconstitucionalidade da contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas. Em julgamento durante o governo de FHC o Supremo suspendeu a taxação por considerar a medida inconstitucional.

No caso dos inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de S. Paulo, ainda que a Medida Provisória estabeleça a contribuição para servidores da União, Estados e Municípios e que esta cobrança entrará em vigor a partir de maio, entendemos que só poderá ser feita caso haja regulamentação através de Lei Municipal.

Em recente encontro, organizado pelo SINPEEM, os aposentados do Ensino Municipal, se posicionaram mais uma vez contra esta cobrança.

1.3 - PEC PARALELA AMENIZA PREJUÍZOS

Aprovada na íntegra na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal a proposta de Emenda Constitucional nº 227/04, a PEC paralela da Reforma da Previdência Social receberá emendas dos Deputados na Comissão Especial criada para apreciar a matéria. Os parlamentares haviam acertado a aprovação do texto vindo do Senado, sem alterações, mas com o adiamento das discussões os deputados devem apresentar emendas, principalmente, com relação ao teto e subteto salariais dos servidores públicos.

A PEC paralela promove mudanças importantes na Reforma da Previdência, de um lado amenizando seus efeitos sobre os servidores e, de outro, favorecendo a formalização do emprego. Os servidores devem pressionar os deputados para que aprovem a PEC, preferencialmente, de forma rápida e sem emendas.

Principais pontos da PEC paralela

Paridade – Assegura paridade plena (garantia de reajuste, com mesmo índice e mesma data, além de extensão aos aposentados e pensionistas de quaisquer benefícios ou vantagens, posteriormente, concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função) aos atuais servidores que na vigência da Emenda Constitucional nº 41, preencheram os requisitos da aposentadoria integral.

Transição – Sem prejuízo da opção pela aposentadoria antecipada com redutor, assegura aos atuais servidores o direito a aposentadoria integral e com paridade plena antes dos 60 anos de idade, no caso de homem, ou 55 anos, no caso da mulher, desde que o servidor ou servidora contribua, respectivamente, 35 e 30 anos e comprove pelo menos 25 anos no serviço público, 15 na carreira, cinco no cargo.

Teto – Equivale ao salário de ministro do Supremo Tribunal Federal, hoje de R\$ 17 mil, porém o texto aprovado no Senado exclui desse limite vantagens como verba de gabinete e despesas com passagens aéreas, telefones e correios. A idéia é modificar o dispositivo para voltar a incluir, no cálculo do teto, a expressão “parcelas remuneradas incluídas as vantagens pessoais de qualquer natu-

reza”. E ainda: o texto original da reforma considerava as remunerações, subsídios, proventos e pensões como parcelas para estabelecimento do teto salarial, mas a PEC paralela eliminou expressão pensões. Com isso, o teto não seria aplicado aos servidores que acumulam pensões.

Subteto – Possibilita a inclusão de subteto único na Constituição Estadual ou na Lei Orgânica do Município, que terá como limite o salário de Desembargador, facultando também ao Governador e ao Prefeito, por projeto de lei de sua iniciativa, num prazo de 60 dias da vigência da Emenda Constitucional, fixar subteto que não poderá ser inferior ao seu subsídio mensal nem superior ao do Desembargador.

Contribuição de Inativo – Os aposentados e pensionistas que forem portadores de doenças incapacitantes ficarão isentos de contribuição até a parcela do provento igual ao dobro do teto do INSS, equivalente a R\$ 4.800,00.

Regime Próprio – Nas unidades gestoras do regime próprio haverá a participação paritária dos servidores dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público, com as atribuições de acompanhar, fiscalizar e controlar sua administração, receitas e despesas, entre outras.

Aposentadoria Especial – A possibilidade de regras diferenciadas para os segurados que exercem atividade exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e, principalmente, aos portadores de necessidade especial.

Estímulo à formalização do emprego – tratamento especial e diferenciado às empresas que utilizam mão-de-obra intensiva, às empresas de pequeno porte em razão de condição estrutural ou circunstancial do mercado de trabalho.

1.4 - CONVOCADO CONCURSO DE PROFESSOR ADJUNTO

No dia 19 de março de 2004 foi publicado, no DOM, o Edital do próximo concurso público de ingresso para Professor Adjunto de Educação Infantil e as diversas disciplinas, exceto Educação Física, do Ensino Fundamental II. As inscrições online deverão ser feitas entre os dias 12 e 22 de abril pelo site

www.fcc.org.br e as inscrições via banco serão recebidas nas agências autorizadas do Banespa entre os dias 12 e 23 de abril. Os locais e datas da provas serão publicados posteriormente no DOM.

São oferecidos 1.468 cargos. Desse total, 978 vagas são para Professor Adjunto de Ensino Fundamental II e 490 para Professor Adjunto de Educação Infantil.

1.5 - CONCURSO DE PROFESSOR TITULAR FOI PRORROGADO

Foi publicado o ofício 10/2004, no DOM de 18/03/2004, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso Classe I e II, Professor Titular de Educação Infantil, Professor Titular de Ensino Fundamental I e II por dois anos. O concurso terá validade até 02 de maio de 2006.

1.6 - ELEIÇÃO PARA O CONSELHO DO IPREM SERÁ EM MAIO

Foi publicado em 27 de março de 2004 o regulamento da eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM. As inscrições poderão ser efetivadas nos dias 05, 06 e 07 de abril, das 9 às 17 horas, na sede do Instituto. Os nomes dos candidatos, que tiverem o registro de sua candidatura aprovada ou não pela comissão, serão publicados no Diário Oficial em até três dias após o término do período de inscrição.

A votação será realizada nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2004, das 9 às 18 horas, nos seguintes locais: Secretarias, Subprefeituras, Sede do IPREM (somente para aposentados), Câmara Municipal de São Paulo e Tribunal de Contas do Município.

1.7 - SINPEEM ELEGERÁ CONSELHEIROS

A eleição para o Conselho Geral do SINPEEM ocorre de dois em dois anos. Podem ser candidatos os associados, filiados até dois meses antes da eleição. São eleitores, com o direito de dispensa do ponto do dia em que for votar, todos os associados. A eleição vai acontecer no dia 31 de maio. O candidato deve ser inscrito até 05/04, na Sede Central do SINPEEM ou nas Subsedes.

Os locais de votação serão divulgados com antecedência, através de cartas e cartazes endereçados para as escolas, representantes e associados.

1.8 - SINPEEM REALIZARÁ CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL EDUCAÇÃO INFANTIL

Programado inicialmente para o dia 2 de abril, o Curso de Formação Sindical para os Professores e Especialistas que atuam na Educação Infantil vai ser realizado no dia 27 de abril.

O tema a ser trabalhado será: “A Formação do Profissional de Educação Infantil”.

Cada unidade de Educação Infantil poderá ter a participação de dois Docentes e um Especialista, que deve ser escolhido por seus pares. Aos participantes é garantida a dispensa do ponto do dia, conforme já publicado no DOM de 12/02/2004 pág. 13.

O curso será realizado nas diferentes regiões da cidade, que serão divulgadas oportunamente. As inscrições podem ser realizadas pelo fone 3329-4500 – ramais 3 e 5 (setor cursos) ou ainda pelo e-mail: secretarias@sinpeem.com.br.

1.9 - REUNIÃO DO CONSELHO GERAL DO SINPEEM

O Conselho Geral do SINPEEM realiza reunião, às 10 horas do dia 16/04, no Centro de Formação do SINPEEM - Rua Guaporé, 240. Em pauta a campanha salarial e o funcionamento das escolas.

1.10 - FESTA ÁRABE NO SINPEEM PARK HOTEL ACONTECERÁ EM ABRIL

A festa árabe, programada para o dia 21 de abril, faz parte do calendário de festas a serem realizadas no SINPEEM Park Hotel. Interessados devem fazer inscrição, entre os dias 13 e 16/04. Maiores informações podem ser obtidas no manual SINPEEM/LAZER, enviado para a casa dos associados.

As festas são realizadas com o objetivo de integração da nossa categoria. Participe e tenha um dia de atividades recreativas, lazer, música ao vivo e comidas típicas.

1.11 - CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

De 17 a 19 de junho será realizada a 1ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, em Brasília. O objetivo é definir as diretrizes para o Plano Nacional de Políticas para Mulheres. O evento faz parte

das comemorações do ano da mulher em 2004, aprovado pelo Congresso Nacional. Tem como eixo programas e atividades para estabelecer condições de igualdade e justiça na inserção da mulher na sociedade. Coordenado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, o encontro é precedido das Conferências Municipais e Estaduais.

1.12 - SINPEEM GANHA VÁRIAS AÇÕES DOS 81% NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O SINPEEM tem obtido sucesso em todas as ações relativas aos 81% que sobem para o STF. Esta última instância em grau de recurso do poder judiciário tem considerado que foi inconstitucional a revogação, com efeito retroativo, das leis que asseguravam, em fevereiro de 1995, reajuste ao servidor municipal.

No entanto, a par desta decisão extremamente vitoriosa para os associados é bom que se entenda o que ocorre após esta decisão até o servidor ter seu salário reajustado e os valores atrasados pagos.

Com a decisão do STF, os autos retornam para a Vara Judicial de origem.

O SINPEEM entra com o pedido de obrigação de fazer, que consiste em a PMSP fazer:

- a) O apostilamento do título nos prontuários dos autores do direito reconhecido na ação, onde foi determinado pelas leis nº 10.688/88 e 10.722/89 e não o novo critério introduzido pela Lei nº 11.722/95, do tempo do Maluf;
- b) Apresentação de planilhas dos cálculos relativos aos valores não pagos a cada autor, mês a mês, desde fevereiro de 1995, inclusive com incidência sobre as vantagens de cada autor e com as repercussões nos reajustes posteriores, deduzindo os 6% previstos na Lei nº 11.722/95 e aplicado sobre os salários dos servidores em março/95.

- ✓ Sendo citada a PMSP, normalmente o Juiz defere o prazo para que a PMSP cumpra o determinado, que pode chegar até 60 dias.
- ✓ Quando a PMSP cumpre o determinado pelo Juiz, é feita uma publicação no DOM do apostilamento do título no prontuário dos autores e em seguida (período que pode demorar cerca de três meses, devido à burocracia da PMSP) os autores começam a receber 25,32% no padrão.

- ✓ Este índice é impugnado pelo SINPEEM, pois entendemos que o índice correto é de 82,50%;
- ✓ Há processos em que o índice de 82,25% é resolvido já na fase de execução antes de passar para a fase seguinte.

Todas as fases do processo são acompanhadas pelo nosso departamento jurídico. Diga-se, finalmente, que somos a entidade com maior número de sentenças favoráveis. A questão da isonomia faz parte da nossa Pauta de Reivindicações, entregue ao Governo, e de nossa luta nesta campanha salarial.

1.13 - APOSENTADOS FORMARAM COMISSÃO NO SINPEEM

Nos últimos anos cresce a importância dos assuntos relacionados à previdência, e, em particular, os direitos dos aposentados. Os direitos dos aposentados, do setor público, vêm sendo duramente atacados pelos governos.

Através das Reformas da Previdência, buscam acabar com paridade e a integralidade dos vencimentos, e proventos dos aposentados e pensionistas. Os governos Estaduais e Municipais, por meio de concessão de abonos, gratificações, prêmios por desempenho somente para os ativos, excluem os aposentados deixando-os muitas vezes sem nenhuma valorização por anos a fio.

Contra estas iniciativas dos governos, organizaram-se os aposentados que a cada dia ganham maior consciência da necessidade de se manterem unidos, lutando por seus direitos e conquistas.

O SINPEEM formou a Comissão dos Aposentados, que já realizou várias atividades. Esta comissão realiza as reuniões na 1ª terça-feira de cada mês. Na última reunião decidiram:

- ✓ Que o SINPEEM elabore um boletim especial para os aposentados;
- ✓ Que o SINPEEM edite o Estatuto do Idoso;
- ✓ Que o SINPEEM se posicione e lute contra a cobrança previdenciária dos aposentados;
- ✓ Que o SINPEEM a extensão da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) para os aposentados;
- ✓ Que o SINPEEM realize atividades de recreação, lazer e turismo para os aposentados.

2 – CAMPANHA SALARIAL

O SINPEEM iniciou a campanha salarial deste ano no dia 10 de março com manifestação, assembléia e entrega da pauta de reivindicações. No dia 26 de março, cerca de 4 mil profissionais de educação estiveram presentes no segundo ato, seguido de assembléia. Embora o Governo não tenha apresentado, até a data da nossa manifestação, nenhuma proposta concreta aos itens da Pauta que apresentamos, nossa pressão deu início as negociações. A Secretaria de Gestão Pública, depois de muita resistência, acabou aceitando nossa proposta, para que as negociações relativas aos salários e questões funcionais dos profissionais de educação, aconteçam na Mesa Setorial da Educação.

Exigimos que o processo assim se desenvolva, face ao fato de que a Educação possui verbas vinculadas. As despesas com pessoal são consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino. Sendo assim, as possibilidades de reajustes e concessão de direitos e benefícios com os recursos da educação, para seus profissionais, são sempre maiores do que aquilo que pode ser concedido ao conjunto do funcionalismo.

Este ano, o orçamento prevê receita de R\$ 3,7 bilhões para a educação.

Nos três anos anteriores, a Prefeita deu prioridade à construção dos CEUs e investimentos em políticas assistencialistas. Os investimentos voltados à valorização salarial e formação dos profissionais de educação ficaram em terceiro plano.

Como o Plano de Obras da prefeitura prevê para este ano somente a conclusão das obras de quatro Centros de Educação Unificado, é evidente que os gastos com construções serão bem menores.

Exigimos, portanto, que a Prefeita mude o foco de suas prioridades, para que neste ano haja investimentos em recursos humanos.

Estamos certos, no entanto, que somente a luta da categoria é que fará com que isto ocorra.

ENCAMINHAMENTOS APROVADOS NA ASSEMBLÉIA DO DIA 26/03:

- ✓ Realização de atividades de protesto e cobrança pelo atendimento às nossas reivindicações, durante a realização do Congresso Municipal de Educação e do Fórum Mundial;

- ✓ Colocação de faixas e painéis nas principais pontes e viadutos da cidade, sobre a nossa campanha salarial;
- ✓ Realização de ato com representantes do Quadro de Apoio, às 10 horas do dia 13/04, em frente à Secretaria de Gestão Pública;
- ✓ Realização de ato em 15/04, às 14 horas, em frente à Secretaria de Gestão Pública.
- ✓ Realização de Assembléia Geral da Categoria, em frente ao Gabinete da Prefeita, ao final do ato do dia 15.

REIVINDICAÇÕES APROVADAS PELA CATEGORIA E APRESENTADAS AO GOVERNO:

- ✓ Piso salarial, não inferior a 3 salários mínimos, mantendo-se a amplitude das tabelas e os percentuais entre uma referência e outra.
- ✓ Reposição das perdas salariais.
- ✓ Implantação de procedimentos para restabelecer a isonomia salarial, garantida a aplicação dos ganhos judiciais.
- ✓ Pagamento dos Precatórios Alimentares.
- ✓ Manutenção com ampliação de todos os direitos funcionais de Carreira.
- ✓ Não elevação da contribuição previdenciária.
- ✓ Isenção de contribuição previdenciária para os aposentados.
- ✓ Pagamento integral da GDE, para ativos e aposentados, com valor não inferior ao que foi pago em 2002.
- ✓ Incorporação de 1/12 da GDE paga em 2002, no padrão de vencimentos.
- ✓ Regulamentação imediata da Evolução Funcional do Quadro de Apoio.
- ✓ Contagem integral do tempo de serviço do Quadro de Apoio, para fins de enquadramento por Evolução Funcional.
- ✓ Reorganização da Jornada dos Auxiliares Técnicos de Educação.

- ✓ Adequação da remuneração dos ATEs à sua Jornada de Trabalho.
- ✓ Transformação do Cargo de Professor Adjunto em Professor Titular.
- ✓ Melhoria nas condições de atendimento do HSPM.
- ✓ Atendimento no HSPM a todos os dependentes dos servidores.
- ✓ Derrubada do Veto da Prefeita à lei que dispõe sobre a fixação de número máximo de alunos por sala de aula.
- ✓ Implantação das CIPAS em todas as Unidades de Trabalho.
- ✓ Melhoria das condições de trabalho e políticas positivas voltadas para a saúde do trabalhador.
- ✓ Extensão do curso de formação a todas as ADIs e para o Quadro de Apoio à Educação.
- ✓ Curso de formação para Diretores de Equipamento Social.
- ✓ Aumento do módulo de eventuais ou “volantes” nos CEIs.
- ✓ Afastamento remunerado para cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado aos profissionais de educação.
- ✓ Aumento e pagamento mensal do adiantamento direto (verba de escalão) para todas as Unidades.

A participação de todos é condição para o êxito de nossa luta.

Obs: Os representantes de cada unidade, responsáveis pela organização da participação da escola no ato, devem comunicar ao SINPEEM, até o dia 10, se alugará ônibus.

O pagamento do aluguel será feito pelo sindicato, desde que haja lotação total de cada veículo.

2.1 - QUADRO DE APOIO TEM DIREITO A EVOLUÇÃO

Cerca de 4 mil Agentes Escolares foram enquadrados por evolução funcional. Desta forma mudaram de referência na Tabela de Vencimentos e passaram a receber um Padrão de maior valor. Quinquênios e Sexta-parte, direitos dos servidores são

calculados sobre o Padrão. Assim, da mesma maneira que os Professores e os Especialistas, os Agentes também, finalmente, foram contemplados. Acontece que este primeiro enquadramento considerou somente o tempo na carreira, deixando muitos agentes, com bastante tempo de serviço público em situação desvantajosa.

O SINPEEM está lutando para corrigir este problema. Exigimos a imediata regulamentação da Evolução do Quadro de Apoio.

ENCAMINHAMENTOS:

- ✓ Realização de ato, em SME, dia 13 de abril, às 10 horas;
- ✓ Participação de representantes do Quadro de Apoio de cada Unidade Escolar neste ato.

2.2 - SINPEEM EXIGE ADEQUAÇÃO DA JORNADA E SALÁRIOS PARA OS AUXILIARES TÉCNICOS

Os Auxiliares Técnicos II são enquadrados no QPE 7A, estão submetidos a uma jornada de 40 horas e recebem R\$ 630,00. Este valor é o mesmo pago para os servidores com escolaridade de ensino fundamental, que exercem jornada de 30 horas, uma visível distorção que queremos eliminar. Defendemos:

- ✓ Isonomia Salarial, considerando a jornada dos ATEs;
- ✓ Enquadramento por Evolução Funcional por tempo de serviço público municipal;
- ✓ Criação dos cargos de Secretário de Escolas;
- ✓ Organização da carreira do Apoio, com concurso de acesso.

3 – ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS

Todos os anos as escolas municipais da cidade de São Paulo enfrentam problemas referentes às condições de infra-estrutura para atenderem com qualidade seus alunos e comunidade. No governo Marta Suplicy esta situação tornou-se mais complexa e tem colocado muitas vezes, os educadores em seu local de trabalho, em confronto com a população. Bombardeada por uma propaganda artilosa vendendo a imagem de que há investimentos maciços em educação, e não sendo atendidos pelos programas anunciados, cobram dos profissionais de educação, como se fossem eles os responsáveis.

Além disso, Subprefeitos e Coordenadores, pressionam os educadores para que não denunciem a inexistência do básico nas escolas como giz, ou os kits de material escolar que ainda não chegaram às UEs, impedindo as EMEIs, por exemplo, de enviar aos pais pedido de material escolar para trabalhar com seus filhos. O mesmo acontece com o Programa de Transporte Escolar “Vai e Volta”, que não atende todos os alunos matriculados nas UEs gerando outro foco de pressão sobre os diretores. Situação parecida repete-se no quesito merenda escolar: a verba para compra do gás de cozinha tem atrasado, e as crianças ficam sem merenda por dias seguidos. Mas para a população, as escolas estão todas no paraíso.

No quesito Recursos Humanos, indispensável a prestação de serviços públicos de qualidade, a realidade é diversa da propaganda oficial. Dezenas de escolas trabalham com voluntários da comunidade na cozinha e nos serviços de limpeza e manutenção dos prédios escolares, visto que o módulo de agentes está incompleto em dezenas de UEs da rede.

Além dos aspectos da política de inclusão social carente, da administração, mais uma vez, transfor-

mando as UEs em postos de distribuição de benefícios, temos classes sem regentes, ou seja, alunos sem aula. Não há profissionais para as regiões mais afastadas da cidade, as salas estão superlotadas. As EMEIs sendo obrigadas a colocar 38 crianças por sala, abrir novas classes em espaços precários e funcionar em sistema de rodízio. Um verdadeiro absurdo.

O grau elevado de autoritarismo e despreparo das autoridades das subprefeituras, bem como a falta de pessoal e infra-estrutura vêm acarretando atrasos na aplicação de direitos e perdas para os profissionais de educação.

Diante deste quadro caótico existente nas UEs, CEIs e CEUs, é imperativo continuar cobrando e denunciando o governo Marta como negligente com as reais necessidades das escolas.

DIANTE DISTO PROPOMOS:

- ✓ Encaminhar ao SINPEEM situações de descaso como as citadas acima para que o sindicato divulgue e encaminhe para tomada de providências;
- ✓ Realizar pesquisa sobre as condições de funcionamento das unidades da rede;
- ✓ Realizar campanha denunciando a super lotação das salas de aula;
- ✓ Realizar campanha contra o sistema de rodízio nas escolas de educação infantil;
- ✓ Realizar caminhada com a participação de pais e alunos, por mais vagas na educação infantil, contra o sistema de rodízio e superlotação das classes.



Consulte no site do SINPEEM:
Estatutos: dos Funcionários Públicos, do Magistério,
do Idoso, da Criança e do Adolescente, LDB,
Manual de Legislação, Relação de todas as escolas, Jornais.
Confira também a programação do SINPEEM Park, Excursões, Cursos,
Tabela de vencimentos, Convênios com hotéis, Telefones e Sites úteis.
APROVEITE E MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO.

<http://www.sinpeem.com.br>

ATENDIMENTO DE DISCAGEM DIRIGIDA NO SINPEEM

Atendendo a um número grande de associados que registrou reclamações e deu sugestões para que nosso sistema de atendimento telefônico melhorasse, mudamos totalmente nosso sistema de telefonia.

Temos 37 linhas que podem ser acessadas pela linha tronco-chave, cujo número é 3329-4500.

Através desta linha, o associado poderá discar o ramal desejado. Cada ramal está associado a um menu e também a um sub-menu por assunto.

Desta forma, o atendimento é dirigido e mais rápido.

Junto com esta medida ampliamos o nosso quadro de funcionários.

Ao ligar para o serviço de atendimento dirigido disque o número do menu, conforme o assunto. Em caso de dificuldades, disque zero para falar com a recepcionista que dirigirá sua ligação para o departamento desejado.

Lembramos que o serviço implantado está em fase de adaptação e poderá ser alterado para melhor funcionamento a partir das observações feitas pelos associados.

VEJA OS EXEMPLOS: Para obter informações sobre ações judiciais ligue para 3329-4500 e disque o ramal 4. Em seguida digite 1 para as ações dos 81%, 2 para falar com a secretária do departamento jurídico, 3 para outras ações judiciais e 4 para falar com a telefonista;

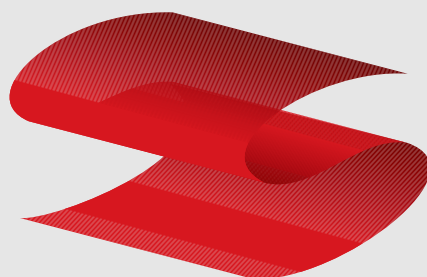
Para obter informações sobre previdência e aposentadoria ligue para o tronco-chave (3329-4500) e disque 2. Em seguida digite 1 para novas regras da Previdência, e 2 para acúmulo, averbação de tempo e contagem de tempo recíproco;

Para falar com a imprensa digite o ramal 6.

Linha Tronco-chave 3329-4500

Não é necessário aguardar todas as informações caso tenha conhecimento do ramal

- | | | | |
|----------|---|----------|--|
| 0 | Para notícias do SINPEEM | 4 | Para informações sobre andamento de ações judiciais |
| 1 | Para informações sobre questões funcionais e salariais | 5 | Para reservas do SINPEEM Park Hotel, excursões, cursos e convênios |
| 2 | Para informações sobre previdência e aposentadoria | 6 | Para imprensa |
| 3 | Para atualização de cadastro, reclamação de falta de correspondências e filiações | 9 | Para fax |



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP
FILIAÇÃO À CNTE - CUT E DIEESE - E-mail: sinpeem@sinpeem.com.br